CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO – 2023.1

A coordenação Local do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física PAPGEF UPE/UFPB, sede Universidade Federal da Paraíba - UFPB, torna público Edital de Seleção de bolsas de MESTRADO.

O processo seletivo será realizado com base na norma 05/2012 do PAPGEF UPE/UFPB e da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

1. **Inscrições**

As inscrições serão realizadas na secretaria local do Programa Associado da Pós-Graduação em Educação Física PAPGEF UPE/UFPB, Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 10 a 12 de março de 2023, devendo ser realizadas exclusivamente por e-mail (papgedf@ccs.ufpb.br).

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para formalizar a inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo I da norma 05/2012);
c) Comprovante de residência atual (emitido nos últimos 30 dias);
d) Cópia do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, com todos os comprovantes, PARA OS DISCENTES QUE JÁ CONCLUÍRAM O PRIMEIRO ANO DO CURSO (Mestrado). Os comprovantes deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem na ordem do Anexo IV que deverá ser **preenchido e enviado** pelo candidato. Comprovante (s) apresentado (s) fora da ordem não será(ão) considerados para fins de análise.

Não serão aceites documentos entregues fora do prazo.

2. Critérios de desclassificação

O candidato que não entregar um ou mais dos documentos listados nos itens de "a" a "d" (descritos previamente) ou que entregar fora dos padrões exigidos, será excluído do processo seletivo.

3. Comissão de bolsas

O processo de seleção de bolsistas será efetuado por uma Comissão de Bolsas, composta de três membros: o coordenador local do PAPGEF UPE/UFPB, um representante do quadro de docentes permanente e um representante do corpo discente.

O representante discente que fará parte da comissão não poderá está concorrendo ao processo de seleção de bolsista de qual trata este edital.

4. Número de bolsas

O número de bolsa disponível para o presente será de:

1 - bolsa de Mestrado (demanda social CAPES)

5. Critérios de avaliação

5.1 BOLSA DE MESTRADO

5.1.1 Discente do primeiro ano do curso

a) Nota do currículo no processo seletivo;

5.1.2 Discente no segundo ano de curso

a) Nota do currículo

Para a análise do Currículo Lattes serão considerados (pontuados) os seguintes itens:

a) considerando trabalhos em eventos científico diretamente relacionado à dissertação/tese (peso 2), trabalho em evento científico diverso do tema da dissertação/tese (peso 1); organização de eventos científicos (peso 1); Visitas técnica a laboratórios de outras instituições (peso 1); submissão de trabalhos a revistas indexadas ou com fator de impacto CLARIVATE (peso 1); aceite ou trabalho publicado em revista indexada ou com fator de impacto CLARIVATE, livro ou capítulo e livro, considerando o qualis da área tanto para os livros quanto para os artigos (peso 4).
Observação: A pontuação que será atribuída a cada um dos itens avaliados e suas respectivas travas (quantidade máxima que será computada) está descrita no Anexo IV.

Não serão pontuados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovadosou aqueles que estiverem fora da ordem em que são citados no Anexo IV.

Classificação dos bolsistas e critérios de desempate

Os candidatos serão ordenados de forma crescente, conforme a pontuação obtida no processo seletivo e considerando os critérios utilizados, nas respetivas modalidades de bolsa.
Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem de utilização serão: publicação ou aceite de artigos em periódicos (pontuação qualis), produção de livros em texto integral e capítulos de livros (pontuação qualis), número de apresentação de trabalhos derivados da tese/dissertação em eventos científicos/ organização de eventos científico (quantidade); Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem de utilização serão: publicação ou aceite de artigos em periódicos (pontuação qualis), produção de livros em texto integral e capítulos de livros (pontuação qualis), número de apresentação de trabalhos derivados da tese/dissertação em eventos científicos/ organização de eventos científico (quantidade);

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

Calendário de atividades do processo seletivo

Data / Período	Etapas/Atividades
09/03/2023	Divulgação do edital
10/03/2023 a 12/03/2023	Inscrições realizadas por e-mail
13/03/2023	Divulgação dos resultados
14/03/2023	Pedido de apresentação de recurso
15/03/2023	Divulgação do resultado final
16/03/2023	Envio da documentação para o e-mail papgedf@ccs.ufpb.br do candidato contemplado com a bolsa.

Documentação para implementação da BOLSA

O candidato contemplado com a bolsa de mestrado terá até às 12h do dia 16 de março de 2023 para encaminhar um e-mail (papgedf@ccs.ufpb.br) à secretaria local do PAPGEF UPE/UFPB, munido dos seguintes documentos:

a) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo Ida Norma 05/2012);
b) Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana de João Pessoa-PB(Anexo II da norma 05/2012);
c) Termo de compromisso em modelo padrão da CAPES.
d) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil;

O candidato contemplado com bolsa de mestrado que não entregar um ou mais documentos, na secretária local do PAPGEF UPE/UFPB, na data limite prevista no cronograma de atividades, será desclassificado e automaticamente substituído pelo candidato mais bem classificado na respectiva modalidade de bolsa.

Recursos

O pedido de recurso quanto ao resultado da distribuição de bolsas deverá ser encaminhado à Coordenação local do PAPGEF UPE/UFPB, dirigido à comissão responsável pelo processo seletivo, respeitando as datas previstas no cronograma deste edital.

Divulgação dos resultados e comunicação da secretaria com os candidatos

O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.ufpb.br/pos/papgef.

Todas as comunicações da secretaria do programa serão realizadas por meio do e-mail do candidato cadastrado na secretaria do programa. Recomenda-se a todos os candidatos que mantenham os seus respectivos endereços de e-mail atualizado na ficha de inscrição.

Validade do edital

Este edital terá validade até abertura do próximo edital de seleção para novos alunos ingressantes no curso.

Disposições gerais

Os discentes bolsistas deverão obrigatoriamente exercer a atividade de estágio de docência durante um semestre letivo, para os alunos do mestrado.

Os casos omissos a este edital, à norma 05/2012 do PAPGEF UPE/UFPB a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, serão analisados e decididos pela comissão de bolsas, seguido de homologação pelo colegiado local do programa.

João Pessoa, 09 de março de 2023.

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/
https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2620

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DO CURSO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB
NÍVEL
☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	**SEXO**
	☐ MASCULINO ☐ FEMININO
NACIONALIDADE	**CPF**
SE ESTRANGEIRO, POSSUI VISTO PERMANENTE?	**PASSAPORTE**
☐ Sim ☐ Não	
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	**LOCAL DE TRABALHO**
☐ Sim ☐ Não	
REGIME DE TRABALHO	
☐ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40 HORAS/SEMANA) ☐ INTEGRAL (40 HORAS/SEMANA)	
☐ PARCIAL (30 HORAS/SEMANA) ☐ PARCIAL (20 HORAS/SEMANA)	
TIPO DE TRABALHO	
☐ DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR ☐ DOCENTE NO ENSINO BÁSICO/TÉCNICO	
☐ PROFISSIONAL NÃO DOCENTE ☐ SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
☐ AFASTAMENTO INTEGRAL SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS (MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS)	
☐ AFASTAMENTO PARCIAL SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS (MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS)	

Universidade de Pernambuco
Rua Arnóbio Marques, 310, Recife – PE - Brasil
CEP: 50100-130 Fone: +55 (81) 3183 3373
posgraduacao.esef@upe.br

Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária - João Pessoa - PB – Brasil
CEP: 58051-900 Fone: +55 (83) 3209-8502
papgedf@ccs.ufpb.br

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES
PORTARIAS/MEC Nº 87 D.O.U. de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 D.O.U. de 03/09/2013 (DOUTORADO)

☐ AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL COM REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS (PAGAMENTOS)
☐ AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS (PAGAMENTOS)
☐ SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA
DATA DE ADMISSÃO

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

_____

Nome e assinatura

Universidade de Pernambuco
Rua Arnóbio Marques, 310, Recife – PE - Brasil
CEP: 50100-130 Fone: +55 (81) 3183 3373
posgraduacao.esef@upe.br

Universidade Federal da Paraíba
Cidade Universitária - João Pessoa - PB – Brasil
CEP: 58051-900 Fone: +55 (83) 3209-8502
papgedf@ccs.ufpb.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA CANDIDATURA

Eu,_____

_____, portador do documento de identidade Nº _____, órgão expedidor _____, com Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº _____, declaro a veracidade das informações por mim fornecidas no formulário de inscrição para candidatura à bolsa de estudos no Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB. Atesto ainda a autenticidade de todos os documentos comprobatórios apresentados por mim para comprovação curricular e autorizo a Comissão Interna de Bolsas deste programa a efetuar a verificação dos dados por mim informados caso julgue necessário. Declaro ter ciência de que poderei ser excluído do processo de seleção de bolsas em decorrência da não apresentação da documentação exigida no Edital específico ou por apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização na ordem de apresentação dos documentos.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

_____

Nome e assinatura do estudante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS

Eu,_____

_____, portador do documento de identidade Nº _____, órgão expedidor _____, com Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº _____, declaro para os devidos fins que, durante o período de vigência da bolsa de estudos concedida pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, **fixarei residência** na região metropolitana da cidade de origem da instituição a qual o meu orientador está vinculado enquanto docente do PAPGEF e **estou ciente** e de acordo com o que está disposto na Norma Nº 05/2012 PAPGEF UPE/UFPB - que dispõe sobre os critérios para concessão e renovação da concessão de bolsas de estudo no âmbito do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE-UFPB e da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

_____

Nome e assinatura do estudante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu,_____

_____, portador do documento de identidade Nº _____, órgão expedidor _____, com Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº _____, declaro para os devidos fins que **me dedicarei integralmente** às atividades de formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* durante todo o período de vigência da bolsa de estudos concedida pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB. Comprometo-me, ainda, a atender a todos os pressupostos exigidos pelas normas vigentes para a manutenção da bolsa de estudos e informar a Coordenação do PAPGEF sobre qualquer mudança na minha situação que possa inviabilizar a manutenção da bolsa.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

_____

Nome e assinatura do estudante

ANEXO V

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO ("BAREMA")

CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°

1. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Curso de especialização na linha de pesquisa	20 pontos/curso	X _____ = _____
Curso de especialização fora da linha de pesquisa	10 pontos/curso	X _____ = _____
		Total 1= [_____]

2. Atuação Profissional (máximo quatro semestres por atividade)

Docência em curso de graduação	4 pontos/semestre	X _____ = _____
Docência na EF curricular no ensino básico	2 pontos/semestre	X _____ = _____
Demais atividades profissionais na área de EF	2 pontos/semestre	X _____ = _____
		Total 2 = [_____]

3. Produção Bibliográfica

3.1. Trabalho completo publicado em anais de evento (máximo 20 pontos)

Evento internacional	4 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento nacional	2 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento local/regional	1 ponto/trabalho	X _____ = _____
		Total 3.1 = [_____]

3.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 pontos)

Evento internacional	2 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento nacional	1 pontos/trabalho	X _____ = _____
Evento local/regional	0,5 ponto/trabalho	X _____ = _____
		Total 3.2 = [_____]

3.3. Capítulo de livro publicado (Máximo de 2 capítulos por livro. O primeiro capítulo pontua 100% e o segundo 20%)

L4	100 pontos/capítulo	X _____ = _____
L3	50 pontos/capítulo	X _____ = _____
L2	25 pontos/capítulo	X _____ = _____
L1	10 pontos/capítulo	X _____ = _____

Total 3.3 = [_____]

3.4. Livro Publicado (organização de livro não é pontuada)

L4	200 pontos/capitulo	X _____ = _____
L3	100 pontos/capitulo	X _____ = _____
L2	50 pontos/capitulo	X _____ = _____
L1	20 pontos/capitulo	X _____ = _____

Total 3.4 = [_____]

3.5. Artigos Publicados em Periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1	100 pontos/artigo	X _____ = _____
A2	80 pontos/artigo	X _____ = _____
B1	60 pontos/artigo	X _____ = _____
B2	40 pontos/artigo	X _____ = _____
B3	20 pontos/artigo	X _____ = _____
B4	10 pontos/artigo	X _____ = _____
B5	5 pontos/artigo	X _____ = _____

Total 3.5 = [_____]

4. Produção Técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento internacional	3 ponto/palestra	X _____ = _____
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 ponto/palestra	X _____ = _____
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	X _____ = _____

Total 4 = [_____]

5. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	X _____ = _____
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	X _____ = _____
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	X _____ = _____

Total 5 = [_____]

6. Participação em Bancas Examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público	3 pontos/banca	X _____ = _____
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)	2 pontos/banca	X _____ = _____
Banca examinadora de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca	X _____ = _____

Total 6 = [_____]

7. Outras Atividades Relevantes

Iniciação científica	30 pontos	X _____ = _____
Monitoria em disciplina de graduação	15 pontos/disciplina	X _____ = _____
Participação em demais programas institucionais	15 pontos/programa	X _____ = _____
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	X _____ = _____
Prêmios acadêmicos	5 pontos/prêmio	X _____ = _____

Total 7 = [_____]

Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de pós-graduação lato sensu	
2	Atuação profissional	
3.1.	Trabalho completo publicado em anais de evento	
3.2.	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
3.3.	Capítulo de livro publicado	
3.4.	Livro publicado	
3.5.	Artigos publicados em periódicos	
4.	Produção técnica	
5.	Orientações	
6.	Participação em bancas examinadoras	
7.	Outras atividades relevantes	

Pontuação total